CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 013/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA-PP**, com fundamento no **artigo 170 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar, na pessoa do 2º Sargento PM Edson Gomes Pacheco, pelo respeitável trabalho que vem desenvolvendo no Município de Santa Leopoldina.**

Plenário da Câmara Municipal, 11 de agosto de 2010.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador - PP
AUTOR DA MOÇÃO

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 16/08/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar vem desenvolvendo um excelente trabalho no Município de Santa Leopoldina, principalmente em relação ao controle do tráfico de drogas, que vinha se tornando um problema freqüente nos últimos anos.

Atualmente, é notável o controle e a diminuição dos pontos de concentração de drogas, tanto na Sede, quanto no interior do Município.

Assim, a presente moção visa incentivar e valorizar o trabalho dessas volorosas pessoas que trabalham para melhorar a segurança e a tranquilidade do Município, cumprindo efetivamente o disposto no § 5º do Art. 144 da Constituição Federal.